

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSEMARY FERNANDES VIEIRA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	4
CASA NOVA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARNOBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA	5
SALVADOR / BA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TELMA ROSILENE BARBOSA MEDRADO	7
VITORIA DA CONQUISTA / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADILSON DOS SANTOS SILVA, ADILSON DOS SANTOS SILVA	8
PARÁ	8
BELEM / PA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TRANSMAPA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CARGAS DO PARA LTDA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTER PENA DE MORAES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO PANTOJA DE MORAES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA PANTOJA DE MORAES	9
PERNAMBUCO	10
SANTA MARIA DO CAMBUCA / PE	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIRTON ALVES DA ROCHA	10
RIO DE JANEIRO	11
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	11
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMILCAR ORONA BETANCOR	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, ROSANGELA DA MOTTA FREIRE	13
SANTA CATARINA	13

BRUSQUE / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN	14
GUARAMIRIM / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLDO MEES, NILZA MEES	14
MONDAI / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONDAI	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME FERNANDO ROCKEMBACH	15
RIO DO SUL / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DO SUL INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARLI HILBERT SCHLEMPER	16
SAO BENTO DO SUL / SC	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR	16
SAO JOSE / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DA SILVA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, JOSE WALDEMAR KUHN, MARILU GELAKE KUHN	17
TIMBO / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIOCESE DE BLUMENAU	18
SÃO PAULO	18
GALIA / SP	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILBERTO ALVES DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA	18

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSEMARY FERNANDES VIEIRA**

EDITAL Nº 73/2022 DESTINATÁRIO: FRANCISCO DA PAZ MEDEIROS. ENDEREÇO: 1ª Travessa Manoel Novais, nº 288, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROSEMARY FERNANDES VIEIRA, CPF sob nº 982.665.275-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 17, da quadra 2, do Loteamento Nossa Senhora da Soledade, zona urbana, localizado na Rua Francisco da Soledade PE, nº predial 298, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 23,86 m (vinte e três metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 18,43 m (dezoito metros e quarenta e três centímetros) de fundo, 26,66 m (vinte e seis metros e sessenta e seis centímetros) do lado direito, 14,89 m (quatorze metros e oitenta e nove centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 410,16 m² (quatrocentos metros e dezesseis centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 83,84 m (oitenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Francisco da Soledade PE; do Lado Direito, com o lote urbano nº 1 (inscrição imobiliária nº 044.00322.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 4.232); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 16 (inscrição imobiliária nº 0244.00288.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.337); e, no Fundo, com o lote urbano nº 2 (inscrição imobiliária nº 0403.00046.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 4.863). BENFEITORIA: Prédio residencial, com 2 pavimentos (sendo térreo e superior), contendo: a) no pavimento térreo: 1 (uma) sala, 2 (dois) quartos, 1 (uma) copa/cozinha, 1 (um) banheiro social completo, perfazendo uma área construída de 61,20 m² (sessenta e um metros e vinte centímetros quadrados); e, b) no pavimento superior: 1 (uma) garagem, 1 (uma) varanda, 1 (uma) sala, 1 (uma) sala de jantar, 3 (três) quartos sendo um com suíte, área de circulação, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro social completo, e 1 (uma) área de serviço, perfazendo uma área construída de 127,08 m² (cento e vinte e sete metros e oito centímetros quadrados). Somadas as áreas dos 2 pavimentos, estas contabilizam uma área total construída de 188,28 m² (cento e oitenta e oito metros e vinte e oito centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 12.477, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 062.372.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Francisca da Paz Medeiros. 4. 5. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.834, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio

como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 08/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**

EDITAL Nº 74/2022 DESTINATÁRIO: CARLOS FRAGA. ENDEREÇO: Rua Manoel G. de Souza, nº 17, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote chácara nº 1-C, da quadra 1, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 1.164, Bairro Mariana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,78 m (nove metros e setenta e oito centímetros) de frente, 9,79 m (nove metros e setenta e nove centímetros) de fundo, 29,43 m (vinte e nove metros e quarenta e três centímetros) do lado direito, 29,28 m (vinte e nove metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 287,21 m² (duzentos e oitenta e sete metros e vinte um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 78,28 m (setenta e oito metros e vinte e oito centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Generosa Rodrigues dos Santos; do Lado Direito, com o lote chácara nº 1-D (inscrição imobiliária nº 0515.01176.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.577); do Lado Esquerdo, com o lote chácara nº 1-B (inscrição imobiliária nº 0515.01152.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.012); e, no Fundo, com o imóvel rural de propriedade de Paulo Eustáquio Bastos Fraga (CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.531.685,19 m e E 672.629,68 m; deste, segue confrontando com a AVENIDA GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°13'11" e 9,78 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.531.675,50 m e E 672.631,00 m; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA Nº 1-D (inscrição imobiliária nº 0515.01176.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.577), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°46'58" e 29,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.531.671,29 m e E 672.601,87 m; deste, segue confrontando com o IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE PAULO EUSTÁQUIO BASTOS FRAGA (CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054), com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'00" e 9,79 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.531.681,02 m e E 672.600,70 m; deste, segue confrontando com o LOTE CHÁCARA Nº 1-B (inscrição imobiliária nº 0515.01152.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 18.012), com os seguintes azimutes e distâncias: 81°48'26" e 29,28 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 18.054,

deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 000.203.735-11. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Carlos Fraga. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49797, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CASA NOVA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARNOBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra L, nº 08, Centro, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerentes: ARNÓBIO RONCALLE DE CASTRO BRAGA, brasileiro, bancário, inscrito no CPF sob nº 046.403.514-70 e LUCIANA RIBEIRO SANTOS BRAGA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 011.485.625-75; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO BOM JESUS, FAZENDA OLHO D'ÁGUA, CAS ANOVA, BAHIA; Área: 45ha80a10ca; Perímetro (m): 4.427,86 m. Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro 'no vértice GPIS-P-1'518, definido pelas coordenadas E: 285.404,512 m e N: 8.973.244,790 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 63° 22' 00,20" e distância de 10,52 m até o vértice GPIS-P-1519, definido pelas coordenadas E: 285.413,912 m e N: 8.973.249,504 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 107° 46' 22,96" e distância de 297,28 m até o vértice GPIS-P-1520, definida pelas coordenadas E: 285.697,004 m e N: 8.973.158,760 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com

azimute 1050 58' 13,18" e distância de 103,22 m até o vértice GPIS-P-1521, definido pelas coordenadas E: 285.796,244 m e N: 8.973.130,359 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 111° 07' 00,69" e distância de 346,88 m até o vértice GPIS-P-1522, definido pelas coordenadas E: 286.119,833 m e N: 8.973.005,387 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE e ao LESTE, seguindo com azimute 136° 35' 52,96" e distância de 16,46 m até o vértice GPIS-P-1523, definido pelas coordenadas E: 286.131,140 m e N: 8.972.993,431 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 146° 26' 34,71" e distância de 58,29 m até vértice GPIS-P-1524, definido pelas coordenadas E: 286.163,360 m e N: 8.972.944,857 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 157° 35' 42,55" e distância de 99,37 m até vértice GPIS- -1525, definido pelas coordenadas E: 286.201,236 m e N: 8.972.852,985 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE, seguindo com azimute 166° 21' 14,87" e distância de 98,96 m até o vértice GPIS-M-1526, definido pelas coordenadas E: 286.224,583 m e N: 8.972.756,817 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao LESTE e a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, se 4 guindo com azimute 248° 04' 06,39" e distância de 565,30 m até o vértice GPIS-P-1527, definido pelas coordenadas E: 285.700,193 m e N: 8.972.545,678 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, seguindo com azimute 295° 42' 43,12" e distância de 39,68 m até o vértice GPIS-P-1528, definido pelas coordenadas E: 285.664,442 m e N: 8.972.562,893 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, seguindo com azimute 8° 59' 49,94" e distância de 23,27 m até o vértice GPIS-P-1529, definidas pelas coordenadas E: 285.668,081 m e N: 8.972.585,876 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, seguindo com azimute 284° 15' 39,55" e distância de 348,98 m até o vértice GPIS-P-1530, definido pelas coordenadas E: 285.329,857 m e N: 8.972.671,843 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, seguindo com azimute 291° 28' 05,35" e distância de 87,13 m até o vértice GPIS-P-1533, definido pelas coordenadas E: 285.248,775 m e N: 8.972.703,730 m; tendo como confrontante a propriedade de Júlio de Assis Santos ao SUL, seguindo com azimute 321° 31' 01,63" e distância de 72,88 m até o vértice GPIS-P-1534, definido pelas coordenadas E: 285.203,424 m e N: 8.972.760,779 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Júlio de Assis Santos e a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 324° 48' 40,36" e distância de 89,96 m até o vértice GPIS-P-1549, definido pelas coordenadas E: 285.151,585 m e N: 8.972.834,296 m; tendo como confrontante a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 242° 45' 25,15" e distância de 505,52 m até o vértice GPIS-P-1548, definido pelas coordenadas E: 284.702,144 m e N: 8.972.602,888 m; tendo como confrontante a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 325° 02' 43,19" e distância de 28,02 m até o vértice GPIS-P-1547, definido pelas coordenadas E: 284.686,088 m e N: 8.972.625,857 m; tendo como confrontante a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 301° 44' 05,80" e distância de 109,30 m até o vértice GPIS-P-1546, definido pelas coordenadas E: 284.593,129 m e N: 8.972.683,348 m; tendo como confrontante a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 300° 10' 13,98" e distância de 31,02 m até o vértice GPIS-P-1544, definido pelas coordenadas E: 284.566,311 m e N: 8.972.698,938 m; tendo como confrontante a propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL, seguindo com azimute 276° 30' 38,35" e distância de 27,02 m até o vértice GPIS-P-1542, definido pelas coordenadas E: 284.539,463 m e N: 8.972.702,002 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Gilmar de Souza Araújo ao SUL e o Lago de Sobradinho ao OESTE, seguindo com azimute 243° 52' 11,39" e distância de 126,03 m até o vértice GPIS-M-1541, definido pelas coordenadas E: 284.426,312 m e N: 8.972.646,496 ; tendo como confrontante o limite do Lago de Sobradinho ao OESTE e a propriedade de João Cicero Damasceno ao NORTE, seguindo com azimute 337° 31' 25,98" e distância de 9,90 m até o vértice GPIS-M1540, definido pelas coordenadas E: 284.422,526 m e N: 8.972.655,647 m; tendo como confrontante a propriedade de João Cicero Damasceno ao NORTE, seguindo com azimute 63° 55' 16,85" e distância de 143,50 m até o vértice GPIS-P-1543, definido pelas coordenadas E: 284.551,418 m e N: 8.972.718,731 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de João Cicero Damasceno e a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 119° 30' 49,31" e distância de 53,92 m até o vértice GPIS-P 1545, definido pelas coordenadas E: 284.598,340 m e N: 8.972.692,169 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 120° 28' 17,90" e distância de 115,83 m até o vértice GPIS-P-1512, definido pelas coordenadas E: 284.698,172 m e N: 8.972.633,430 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 145° 35' 43,24" e distância de 19,35 m até vértice GPIS-M-1513, definido pelas coordenadas

E: 284.709,104 m e N: 8.972.617,467 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 62° 22' 09,99" e distância de 314,62 m até vértice GPIS-P-1514, definido pelas coordenadas E: 284.987,840 m e N: 8.972.763,376 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 63° 12' 34,80" e distância de 175,96 m até vértice GPIS-P-1515, definido pelas coordenadas E: 285.144,909 m e N: 8.972.842,684 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo -com azimute 63° 23' 04,77" e distância de 110,56 m até vértice GPIS-P-1516, definido pelas coordenadas E: 285.243,756 m e N: 8.972.892,216 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 49° 23' 50,22" e distância de 96,16 m até vértice GPIS-P-1517, definido pelas coordenadas E: 285.316,767 m e N: 8.972.954,800 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao NORTE, seguindo com azimute 16° 50' 05,04" e distância de 302,97 m até vértice GPIS-P-1518, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se repressas em todas as no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Responsável Técnico: Francelito Cunha Souza, Técnico em agropecuária; Matrícula/Transcrição: MATRÍCULA 9180. Confrontantes: estrada de rodagem municipal, Joao cero Damasceno, Júlio Assis Santos, Gilmar de Souza Araújo, lago artificial de Sobradinho. Modalidade usucapião: EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 10 de janeiro de 2022. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TELMA ROSILENE BARBOSA MEDRADO

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020 Tel (71) 3036-7555

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos ASENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por TELMA ROSILENE BARBOSA MEDRADO, prenotado sob protocolo nº 398628, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, natural de Cachoeira-BA, filha de Anatalino Pina Medrado e Maria Helena Barbosa Medrado, nascida em 01/07/1951 portadora da CI/RG número 00.540.304-98 SSP/BA, expedida em 25/10/2017, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 103.991.605-82, residente e domiciliada na Rua Alameda Florença, número 56, apartamento 1603, Edifício Túlio, Bairro, Pituba CEP:41.830-460, Salvador-BA; endereço eletrônico: telmamedrado@yahoo.com.br, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 58.747 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 102 da porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 426976-4, do Edifício Alice, situado na Av. Juracy Magalhães Junior, nº 282, subdistrito de Brotas, desta capital, composto de sala, três quartos, dois sanitários sociais, cozinha, área de serviço, dependência de empregada e varanda, com área privativa de 101,00 m², área de uso comum de 54,84 m², área total de 155,84 m² e fração ideal de 65,59 m² ou 0,082 % de área total do terreno próprio desmembrado do remanescente da Chácara Celina, medindo 13,50m de frente, fundo com 14,50m, limitando-se com propriedade de Egas Muniz B. De Aragão; lado direito mede -- 61,50m limitando-se com o atelier Pedroso, casa de nº 69 e pelo

lado esquerdo 57,00, no limite com o prédio ana flavia, com área total de 799,88 m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 05/01/2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADILSON DOS SANTOS SILVA, ADILSON DOS SANTOS SILVA

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) SILVANI SILVEIRA SANTOS, residente na Rua União Operária, n. 601-B, Centro, Vitória da Conquista; a se manifestar(em), por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula do imóvel situado na zona urbana, Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 52.839 de propriedade do Sr. ADAILSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 7960945-78 SSP-BA, CPF n. 943.793.005-87, residente na Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA (protocolo de prenotação: 323.711). Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 as 14:00 e sua omissão importará em reconhecimento tácito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 10/01/2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TRANSMAPA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE CARGAS DO PARA LTDA**

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel de propriedade de Walter Pena de Moraes e sua esposa Maria Pantoja de Moraes, situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADA a empresa devedora TRANSMAPA TRANSPORTE MARITIMA DE CARGAS DO PARÁ LTDA -- CNPJ: 03.875.840/0001-96, a comparecer seu representante legal ao cartório do 2º Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALTER PENA DE MORAES**

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADO o garantidor da alienação fiduciária e proprietário do imóvel WALTER PENA DE MORAES, CPF: 105.377.242-49, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO PANTOJA DE MORAES**

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel de propriedade de Walter Pena de Moraes e sua esposa Maria Pantoja de Moraes, situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADO o sócio administrativo da empresa e avalista da garantia da alienação fiduciária, THIAGO PANTOJA DE MORAES, CPF: 524.421.602-34, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA PANTOJA DE MORAES**

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, através do Protocolo nº 304639/2021, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 237/1939/060501, emitida em 06/05/2015, registrada na Matrícula nº 17686 Livro 2-K.P., neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora TRANSMAPA TRANSPORTADORA MARÍTIMA DE CARGAS DO PARÁ ao imóvel situado na Rua dos Mundurucus, nº 2256, entre as Travessas Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva, Edifício Auguste Rodin, Apto: 101, bairro Batista Campos, Belém/PA, fica INTIMADA a cônjuge do sócio administrativo da empresa Walter P. de Moraes e autorizante da garantia da alienação fiduciária MARIA PANTOJA MORAES, CPF: 083.615.682-04, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devesse purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 05 de janeiro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - SANTA MARIA DO CAMBUCA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO CAMBUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AIRTON ALVES DA ROCHA

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS DO SRN DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Padre Luiz França Falcão, nº 63, Centro, Santa Maria do Cambucá-PE, www.cartoriosmc.com.br, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por AIRTON ALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Surubim-PE, nascido em 31/10/1986, filho de José Fernandes da Rocha e Antonia Alves dos Santos, solteiro, declarando não conviver em união estável, agricultor, portador do RG nº 7973139 SDS-PE e CPF nº 08072290401, residente no Sítio Pacaré, nº 349, zona rural, Santa Maria do Cambucá-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Notícia(m) ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por imóvel rural localizado no Sítio Pacaré, nº 349, neste município, medindo 12,081ha, Perímetro:1.408,930m, contendo uma casa de alvenaria, coberta com telhas, um açude e todo o terreno cercado com cercas de arame farpado, confrontando-se ao norte com uma estrada, ao sul com uma estrada, ao leste com a propriedade do Sr. José Amaro Batista, ao este com outra estrada, INCRA nº 227.145.008.443-4. Registrada sob a matrícula 1283, do SRN de Vertentes. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.1, definido pelas coordenadas E: 185.614,584 m e N: 9.133.529,000 m com azimute 90° 14' 43,43" e distância de 248,89 m até o vértice V.2, definido pelas coordenadas E: 185.863,475 m e N: 9.133.527,934 m com azimute 92° 43' 23,23" e distância de 10,25 m até o vértice V.3, definido pelas coordenadas E: 185.873,714 m e N: 9.133.527,447 m com azimute 176° 45' 58,82" e distância de 161,59 m até o vértice V.4, definido pelas coordenadas E: 185.882,829 m e N: 9.133.366,114 m com azimute 171° 17' 26,52" e distância de 39,12 m até o vértice V.5, definido pelas coordenadas E: 185.888,752 m e N: 9.133.327,449 m com azimute 182° 01' 15,94" e distância de 20,02 m até o vértice V.6, definido pelas coordenadas E: 185.888,046 m e N: 9.133.307,443 m com azimute 176° 43' 02,50" e distância de 212,50 m até o vértice V.7, definido pelas coordenadas E: 185.900,214 m e N: 9.133.095,293 m com azimute 261° 15' 21,82" e distância de 82,27 m até o vértice V.8, definido pelas coordenadas E: 185.818,904 m e N: 9.133.082,787 m com azimute 246° 29' 05,22" e distância de 8,51 m até o vértice V.9, definido pelas coordenadas E: 185.811,104 m e N: 9.133.079,393 m com

azimute 260° 40' 57,75" e distância de 126,58 m até o vértice V.10, definido pelas coordenadas E: 185.686,191 m e N: 9.133.058,899 m com azimute 265° 10' 53,18" e distância de 4,68 m até o vértice V.11, definido pelas coordenadas E: 185.681,529 m e N: 9.133.058,506 m com azimute 333° 56' 03,56" e distância de 13,24 m até o vértice V.12, definido pelas coordenadas E: 185.675,712 m e N: 9.133.070,398 m com azimute 324° 4W 07,68" e distância de 19,54 m até o vértice V.13, definido pelas coordenadas E: 185.664,448 m e N: 9.133.086,367 m com azimute 312° 17' 55,52" e distância de 31,06 m até o vértice V.14, definido pelas coordenadas E: 185.641,476 m e N: 9.133.107,269 m com azimute 312° 18' 08,34" e distância de 20,60 m até o vértice V.15, definido pelas coordenadas E: 185.626,242 m e N: 9.133.121,132 m com azimute 320° 54' 07,73" e distância de 9,74 m até o vértice V.16, definido pelas coordenadas E: 185.620,097 m e N: 9.133.128,694 m com azimute 359° 24' 52,70" e distância de 258,61 m até o vértice V.17, definido pelas coordenadas E: 185.617,455 m e N: 9.133.387,287 m com azimute 358° 50' 21,80" e distância de 141,74 m até o vértice V.1, encerrando este perímetro. (memorial descritivo elaborado por Anderson Filipe Silva Duarte, conforme RRT integrante do presente instrumento) anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho, meu sinal público, Ricardo José Amorim Campos, Tabelião, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIS CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO CESAR AUGUSTO DE BARCELOS, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras Matrícula 06/2646 de Macacu, RJ, considerando o Provimento CGJ/RJ nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notarias e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as dis posições contidas no art. 1.071, da Lei 13.105/2015(NCPC), que introduziu o Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73(LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da Usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento do solicitante, LUIZ CARLOS ESTANQUEIRO GIRALDES, nascido em 10/10/1949, filho de Nathan Lopes Giralde e de Zilda Estanqueiro Giralde, brasileiro, aposentado, portador da CNH/DETRAN/RJ 00002919561 E CIC/MF Nº 239.520.327-00, com o seguinte endereço eletrônico Luis.estanqueiro@uol.com.br, viúvo não possuindo união estável constituído, residente e domiciliado na Avenida Paulo Francisco Torres, faz saber a NELSON JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da C. Identidade nº 007149.0.0-CRC/RJ de 25.01.2001 e CIC/MF nº 038.440.137-68, ou sucessores; MARIA ALZIRA ROCHA DE ARAÚJO, portuguesa, viúva, do lar, portadora da C. Identidade de estrangeiro nº W604400-0/CGPI/DOREX/DPF e CIC/MF Nº 053.021.677-94, residente na Avenida Paulo Francisco Torres, 798, Papucaia, nesta cidade, RJ; ANA CARLA ROCHA DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 08742781-1, IFP/RJ de 04.05.1995 e CIC/MF nº 034.377.207-83; que foi apresentado para registro em 16.09.2021, o Requerimento assinado em 08.09.2021 e Ata Notarial lavrada em 29.06.2021, no cartório do 2º Ofício desta Cidade, livro 160, folhas 033/034, ato nº 017, prenotado sob o nº 20.904, do livro Protocolo 1-"B", em 16.09.2021, concernente ao Registro de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA COM PRAZO REDUZIDO, proposta pelo solicitante supra mencionado, no tocante a "Imóvel" designado por lote 27, da quadra 34, do loteamento denominado Parque Ribeira, em Papucaia, segundo distrito deste município, assim descrito e caracterizado: 20,00m de frente para a rua A1; nos fundos medindo, igualmente 20,00m, confrontando com terras do INCRA; pelo lado direito medindo 50,00m, confrontando com o lote 26, e, pelo lado esquerdo medindo, também 50,00m, confrontando com o lote 28, com a área de 1.000,00m², Imóvel cadastrado na prefeitura municipal desta cidade sob o nº 02.03.005.0117.001, fechando assim o perímetro de 1.000,00m², matriculado sob o nº.4514, às folhas 076; descrição essa constante da Planta e Memorial Descritivo apresentado a este Registro Geral de Imóveis, anexo ao cartório do 2º ofício de Cachoeiras de Macacu/RJ, onde consta que o imóvel esta registrado na citada matrícula nº

4514, às folhas 076, do livro 2-AB, onde estão registrado que o proprietário deste imóvel é NELSON JOSÉ DE SOUZA, acima qualificado. A presente publicação é promovida para CIÊNCIA DE TITULAR REGISTRAL, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS e CONFRONTANTES, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (artigo 16 do Provimento CGJ/RJ 65/2017. Findo este prazo e não havendo reclamações, será registrado o mencionado requerimento. Cachoeiras de Macacu, 10 de janeiro de 2021

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZORANE PAIS, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº 2024105, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZORANE PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01487372779, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421074713, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11200523000017-2, firmada em 18/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 274979 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apartamento 302, Freguesia (Jacarapaguá), Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMILCAR ORONA BETANCOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7519-10, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 2014739, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AMILCAR ORONA BETANCOR, uruguaio, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01688361505 e CPF nº 003.898.519-57, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306412 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Olof Palme nº 505 -- apt. 1008 do bloco 02- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, ROSANGELA DA MOTTA FREIRE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1943488, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WALDECY ROBERTO DA COSTA FREIRE, identidade DETRAN/RJ nº 02417886-5 e CPF nº 255.644.207-72 e sua mulher ROSANGELA DA MOTTA FREIRE, identidade DETRAN/RJ nº 03884254-8 e CPF nº 440.283.427-91 brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-436, fl. 165, datada de 30/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348795 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Di Cavalcanti nº 111 -- apt. 805 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IRENE FURBRINGER MACHADO, JUCELI HELIO MACHADO, IVANA ROSA TAVARES MACHADO, OSNI MACHADO, HELGA MARIA KARING MACHADO, GILSON SERAFIM MACHADO, IRENE MACHADO, GILMAR SERAFIM MACHADO, ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, FRANCISCO NEME, DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, ALAN FREITAS BRAVO, GORETI SERAFIM MACHADO, WALTER COTRIM PANEQUE, NIVIA SERAFIM MACHADO**

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: IRENE FURBRINGER MACHADO, CPF nº 633.073.919-68; JUCELI HELIO MACHADO, CPF nº 351.449.559-91; IVANA ROSA TAVARES MACHADO, CPF nº 352.046.219-20; OSNI MACHADO, CPF nº 432.975.879-20; HELGA MARIA KARING MACHADO, CPF nº 932.037.999-87; GILSON SERAFIM MACHADO, CPF nº 416.589.499-00; IRENE MACHADO, CPF nº 785.445.569-49; GILMAR SERAFIM MACHADO, CPF nº 480.708.319-87; ROSEMAR SERAFIM MACHADO NEME, CPF nº 631.129.819-87; FRANCISCO NEME, CPF nº 005.961.898-18; DENISE SERAFIM MACHADO BRAVO, CPF nº 015.760.289-33; ALAN FREITAS BRAVO, CPF nº 661.531.157-72; GORETI SERAFIM MACHADO PANEQUE, CPF nº 631.128.419-72; WALTER COTRIM PANEQUE, CPF nº 066.310.778-42; NIVIA SERAFIM MACHADO, CPF nº 932.090.619-04, após depositar documentação pertinente, Declaração para Desdobro de Área nº 46/2021, expedida pelo Instituto Brusquense de Planejamento, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633-1, em 19/11/2021; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento de Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, assinada por Ana Helena Boos, Superintendente da FUNDEMA, Matrícula nº 675920 e Anderson Constantini, Engenheiro Florestal da FUNDEMA, Matrícula: 847640-0, CREA/SC: 070206-1, em 05/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 62.416 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Valmir Reis, Bairro Cerâmica Reis, Brusque/SC, com a área de 4.364,49m², da seguinte forma: Área

Desdobrada 01 -- 380,32m²; Área Desdobrada 02 -- 386,77m²; Área Desdobrada 03 -- 452,64m²; Área Desdobrada 04 -- 573,01m²; Área Desdobrada 05 -- 1.380,10m²; Área Desdobrada 06 -- 507,35m²; Área Remanescente -- 684,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de janeiro de 2022. Protocolo 221.768, de 15/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WALTER THOMSEN, ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN

MARYON FEUSER SIQUEIRA, Interventora do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: WALTER THOMSEN, CPF nº 352.132.729-91 e ANA CLAUDIA DE SOUZA THOMSEN, CPF nº 768.109.099-15, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/12/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBRO/027/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 15/12/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.571 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua José Julio Schumacher, esquina com a Rua Maria Terezinha Debatin, distante 78,00 metros da Rua Luis Imhof, Centro, Brusque/SC, com a área de 7.206,70m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 3.805,80m²; Área Desdobrada II -- 1.640,51m²; Área Remanescente -- 1.940,39m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de janeiro de 2022. Protocolo 221.912, de 20/12/2021. Maryon Feuser Siqueira Interventora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNOLDO MEES, NILZA MEES

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que ARNOLDO MEES, portador da C.I. nº 4.832.799-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 211.891.299-49, brasileiro, aposentado e sua esposa NILZA MEES, portadora da C.I. nº 1.587.306-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 039.820.599-09, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados Rua 236 -- Aureo Mees, nº 90, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto da parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 8.437, do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano deste município e Comarca de Guaramirim-SC, bairro Ilha da Figueira, contendo a área de 2.047,37m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela D-01 de 459,88 m², parcela D-02 de 613,31 m² e de 01 (uma) parcela remanescente de 974,18 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 131/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luis Guilherme Steilein -- Arquiteto e Urbanista, CAU/BR nº 00A1392336. RRT nº SI10262810I00. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no

memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 20 de dezembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONDAI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONDAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAIME FERNANDO ROCKEMBACH**

EDITAL - Sérgio Pompílio Eckert - Registrador Titular do Ofício do Registro de Imóveis de Mondaí, SC - NOTIFICADO, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Constituição de Garantias - PF para Abertura de Limite de Crédito - Crédito Rotativo (Lei nº 13.476/2017) - nº 10400-10070-2020-49, emitida em São Miguel do Oeste, SC, em 26/11/2020, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a Matrícula nº 18112 do Ofício do Registro de Imóveis de Mondaí, SC, referente ao imóvel localizado na Linha Lajú, Gleba nº 05, Município de Mondaí, SC, fica cientificado por este Ofício, o devedor JAIME FERNANDO ROCKEMBACH, CPF nº 056.044.429-09 - fica intimado pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 08/01/2022, corresponde à R\$ 43.071,84 - sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V.Sª, para que se dirija ao Ofício do Registro de Imóveis, situado à Rua Alegre, 39, centro, cidade de Mondaí, SC, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI SÃO MIGUEL, CNPJ nº 08.253.539/0001-64, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Mondaí, SC, 13 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RIO DO SUL INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RIO DO SUL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 35.553.504/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42206033791, em 19/11/2019, com sede na Rua Domingos Andre Zanini, número 277, sala 1112, Edifício Empresarial Terra Firme, Bairro Campinas, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Ferdinando Jahn, bairro Bremer, matriculado sob número 9.892, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m²; 396,00m² e 561,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico

<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Rodimar Balbinot -- CAU/BR nº A149398-1 -- RRT nº 000009887816.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARLI HILBERT SCHLEMPER

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARLI HILBERT SCHLEMPER, brasileira, nascida em 21/12/1953, filha de Alberto Alfredo Hilbert e Lili Hilbert, viúva conforme certidão de casamento com averbação de óbito matrícula número 105262 01 55 1974 2 00032 191 0008149 47 (Selo Digital de Fiscalização GIS44268-PQRL), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Rio do Sul/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 7R/2.491.465-SSP-SC, expedida em 18/08/1989 e inscrita no CPF(MF) sob número 420.746.499-91, residente e domiciliada na Rodovia SC-302, km 01, nº 3515, Bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul/SC, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua João Eifler, bairro Albertina, matriculado sob número 64.893, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.248,63m² e 4.085,97m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Heber Xavier Ferreira -- CAU 00A1457365 -- RRT nº 10155702.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONE BAHR HOFF, LEONIDES HOFF, IVANIR BAHR KEISER, EDSON KEISER, RENATE BAHR

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, IVONE BAHR HOFF, CI-RG 1.645.044-SESP/SC, CPF/MF 594.112.609-34, nascida em 26/05/1964, agropecuarista e seu cônjuge LEONIDES HOFF, CI-RG 1.647.615-SESPDC/SC, CPF/MF 609.360.709-78, nascida em 19/09/1965, agropecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Serrinha, s/nº, bairro Avenquinha, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; IVANIR BAHR KEISER, CI-RG 2.920.639-SESPDC/SC, CPF/MF 765.219.669-87, nascida em 13/05/1973, do lar e seu cônjuge EDSON KEISER, CI-RG 2.510.960-0-SESP/SC, CPF/MF 705.322.149-00, nascido em 31/07/1971, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Dona Francisca, nº 983, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77; RENATE BAHR, CI-RG 977.433-SESP/SC, CPF/MF 015.003.039-84, nascida em 03/08/1937, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Dona Francisca, s/nº, bairro Belo Horizonte, na cidade de Campo Alegre-SC, DEPOSITARAM nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 08 (oito) parcelas com as áreas de (799.600,85m²), (770.265,57m²), (2.583,10m²), (1.242,74m²), (1.261,82m²), (1.426,04m²),

(2.204,94m²) e, (2.383,00m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 47.706 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal nº 079PL/2021, emitida em 09 de dezembro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2021.00016709-0, Certidão de Atividade Não Constante nº 6243/2021, emitida pela Prefeitura Municipal, em 10 de novembro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos treze de janeiro de dois mil e vinte e dois (13/01/2022). RESPONSÁVEL TÉCNICO - ELOI STOCKCHNEIDER - CFT/CRT 04-18434533987.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DA SILVA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, JOSE WALDEMAR KUHN, MARILU GELAKE KUHN

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE LOTEAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que DA SILVA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.814.654/0001-26, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 183, sala 702, centro, Florianópolis/SC; e JOSÉ WALDEMAR KUHN, portador da C.I nº 404.730 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 386.809.639-68, administrador e sua esposa MARILU GELAKE KUNH, portadora da C.I nº 1.239.048 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 430.779.009-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pastor Willian Richard Schisler Filho, nº 900, ap 424, Itacurubi, Florianópolis/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei n. 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 142.723 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 72.720,26m², localizado na Rua Henrique Alvim Corrêa, Areias, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: área total dos 97 lotes: 43.578,17m²; áreas verdes 1, 2 e 3, total: 13.501,49m²; áreas institucionais 1 e 2, total: 2.320,38m²; e áreas destinadas ao sistema viário: 13.320,22m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade na data de 28/04/2016 (processo n. 27064/2014), com licença ambiental de operação nº 2043/2017, emitida pela FATMA. Termo de recebimento das vias e logradouros ao uso público, emitido pela municipalidade em 31/07/2020. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (guia n. 66.189 -- protocolo nº 305.971). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DIOCESE DE BLUMENAU

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que a Diocese de Blumenau, CNPJ 03.925.280/0001-37, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel transcrito sob nº 780-Of, fls.155, Livro 3 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado nos fundos do lado ímpar da rua Germano Brandes Sênior, nesta cidade de Timbó, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta

de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 4.123, Livro 2, fica o seu titular NINON MILCHERT, CPF 291.277.429-20, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 13 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DIOCESE DE BLUMENAU**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que a Diocese de Blumenau, CNPJ 03.925.280/0001-37, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel transcrito sob o nº 3543-Arq, fls. 234, Livro 3-A deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado do lado ímpar da rua Germano Brandes Sênior, nesta cidade de Timbó, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 4.123, Livro 2, fica o seu titular NINON MILCHERT, CPF 291.277.429-20, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 13 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - GALIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILBERTO ALVES DE SOUZA, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA**

ANA LETICIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São

Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, não encontrado em sua residência, para se manifestar em quinze (15) dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 16.086 em 26/10/21, requerido por GILBERTO ALVES DE SOUZA e sua esposa CELIA REGINA CORREIA ALVES DE SOUZA, do imóvel denominado "SÍTIO CACHOEIRA", localizado no município de Galia/SP, matriculado sob o nº: 12.869 do Cartório de Imóveis de Garça, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "ESTÂNCIA COIMBRA", matriculado sob nº: 218 neste Registro de Imóveis de Gália-SP, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência.

